



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 389/2008

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Mem. 58/SEAM, de 09-4-2008,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **09-4-2008**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, da servidora **CARLA AZEVEDO BATISTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Assistente Administrativo/FC-03, do Núcleo de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras do Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado a mesma o saldo de **17(dezessete)** dias para gozo no período de **25-06 a 11-07-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de abril de 2008.

• **Original assinado**

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 04 de 10/04/2008